



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3554 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 26 de setembro de 2023 –

## Programa Água Doce é inaugurado na comunidade do Perímetro Irrigado

A Prefeitura de Pau dos Ferros entregou na manhã da última terça-feira (19), o sistema de abastecimento da comunidade Perímetro Irrigado, através do Programa Água Doce. A solenidade de entrega ocorreu no local onde os equipamentos estão instalados.

O sistema consiste na utilização de um dessalinizador de água bruta de poço tubular. A água que passa pelo equipamento já sai tratada e pronta para o consumo humano, podendo beneficiar cerca de 3 mil pessoas.

Além do Perímetro Irrigado, o Programa Água Doce beneficiará outras comunidades vizinhas.

O programa do Governo Federal contou com a contrapartida do município que intermediou com o DNOCS a doação do terreno e disponibilizou um operador permanente para o sistema.



# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITURA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 224, 26 DE SETEMBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 203.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>203.000,00</b>
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			<b>203.000,00</b>
	2245 Realização de eventos cultural			<b>203.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		203.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>203.000,00</b>
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			<b>203.000,00</b>
	2244 Manutenção de grupos culturais da SECULT			<b>10.000,00</b>

Diário Oficial do Município

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	10.000,00
<b>2245 Realização de eventos cultural</b>		<b>123.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	103.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	20.000,00
<b>2247 Subvenções Sociais à Entidades Culturais</b>		<b>20.000,00</b>
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000 0001	20.000,00
<b>2250 Realização de chamadas pública, prêmios e concursos de fomento a cultura</b>		<b>50.000,00</b>
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001	50.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 225, 26 DE SETEMBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de setembro de 2023.

Diário Oficial do Município

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>60.000,00</b>
12 .001	Secretaria de Tributação			<b>60.000,00</b>
	2266 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			<b>60.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		60.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>60.000,00</b>
12 .001	Secretaria de Tributação			<b>60.000,00</b>
	2266 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			<b>30.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		20.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		10.000,00
	2271 Contratação de Assessoria Especializada na área Tributária			<b>30.000,00</b>
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		15.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		15.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N° 226, 26 DE SETEMBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>41.000,00</b>
<b>05 .001</b>	<b>Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>			<b>41.000,00</b>
	<b>2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural</b>			<b>41.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		41.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>41.000,00</b>
<b>05 .001</b>	<b>Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>			<b>41.000,00</b>
	<b>2133 Comercialização da Agricultura Familiar</b>			<b>6.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		5.000,00
	<b>2136 Recuperação e Manutenção de Dessalinizadores nas comunidades Rurais</b>			<b>15.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		5.000,00
	<b>2137 Cursos de capacitação, gestão e empreendedores rurais</b>			<b>5.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		5.000,00
	<b>2139 Apoiar e Fomentar a Organização de Banco de Sementes nas Comunidades Rurais</b>			<b>15.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	5.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N° 227, 26 DE SETEMBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>30.000,00</b>
<b>14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo</b>				<b>30.000,00</b>
<b>2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO</b>				<b>30.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		30.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>30.000,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo</b>		<b>30.000,00</b>
<b>2244 Manutenção de grupos culturais da SECULT</b>		<b>10.000,00</b>
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001	10.000,00
<b>2247 Subvenções Sociais à Entidades Culturais</b>		<b>10.000,00</b>
3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	10.000,00
<b>2250 Realização de chamadas pública, prêmios e concursos de fomento a cultura</b>		<b>10.000,00</b>
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001	10.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 228, 26 DE SETEMBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de setembro de 2023.

Diário Oficial do Município**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>				<b>50.000,00</b>
	<b>2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>			<b>50.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>				<b>50.000,00</b>
	<b>2010 Custeio das Atividades da Junta de Serviço Militar</b>			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		5.000,00
	<b>2014 Congressos Municipais</b>			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		5.000,00
	<b>2017 Modernização da Infraestrutura de Rede - TI</b>			<b>20.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		20.000,00
	<b>2042 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		5.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 229, 26 DE SETEMBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			<b>50.000,00</b>
	2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural			<b>50.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>50.000,00</b>
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			<b>50.000,00</b>
	1155 Manutenção do Abatedouro Público Municipal			<b>50.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		50.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 230, 26 DE SETEMBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>02 .001</b>	<b>Secretaria de Governo</b>			<b>50.000,00</b>
	<b>2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>			<b>50.000,00</b>
	3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>02 .001</b>	<b>Secretaria de Governo</b>			<b>50.000,00</b>
	<b>2024 Publicidade de Instituição e de Utilidade Publica</b>			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
	<b>2025 Publicidade Legal</b>			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
	<b>2039 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento de Licitações e Contratos</b>			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00
	<b>2035 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Defesa Civil</b>			<b>20.000,00</b>

Diário Oficial do Município

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	10.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 231, 26 DE SETEMBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>10.000,00</b>
	<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>			<b>10.000,00</b>
	<b>2021 Manutenção de Serviços de Transporte</b>			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	10.000,00	
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>10.000,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 15000000 0001	10.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 232, 26 DE SETEMBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social</b>				<b>50.000,00</b>
<b>2209 Subvenções Sociais com APAE</b>				<b>50.000,00</b>
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		17103210 0001		50.000,00

Diário Oficial do Município

<b>Anexo II (Redução)</b>		<b>50.000,00</b>
<b>09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social</b>		<b>50.000,00</b>
<b>2230 PROGRAMA LEITE DE SOJA VACA MECÂNICA</b>		<b>40.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17103210 0001	10.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17103210 0001	10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17103210 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17103210 0001	10.000,00
<b>1232 Construção de Centro de Referência da Assistência Social- CRAS</b>		<b>10.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17103210 0001	10.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 233, 26 DE SETEMBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 26 de setembro de 2023.

Diário Oficial do Município**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>180.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>180.000,00</b>
<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>				<b>180.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				180.000,00
15000000 0001				
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>180.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>180.000,00</b>
<b>2030 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria-Geral</b>				<b>25.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
15000000 0001				
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				5.000,00
15000000 0001				
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				5.000,00
15000000 0001				
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				5.000,00
15000000 0001				
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
15000000 0001				
<b>2159 Sinalização Viária Vertical e Horizontal</b>				<b>15.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				15.000,00
15000000 0001				
<b>1020 Reforma e Manutenção do Prédio Sede da Prefeitura</b>				<b>10.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
15000000 0001				
<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>				<b>10.000,00</b>
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				10.000,00
15000000 0001				
<b>2023 Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e Seminários</b>				<b>10.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
15000000 0001				
<b>2028 Suporte ao Cerimonial</b>				<b>15.000,00</b>

Diário Oficial do Município

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	5.000,00
<b>2027 Contribuições a Associações, Federações e Confederações de Municípios</b>		<b>5.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	5.000,00
<b>2021 Manutenção de Serviços de Transporte</b>		<b>20.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	10.000,00
<b>2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria-Geral</b>		<b>20.000,00</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	5.000,00
<b>2025 Publicidade Legal</b>		<b>5.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	5.000,00
<b>2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR</b>		<b>10.000,00</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00
<b>2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>		<b>30.000,00</b>
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	30.000,00
<b>2311 CONVENIO DE COOPERACAO COM A UNIAO</b>		<b>5.000,00</b>
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	5.000,00

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0014/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE À SENHORA MARIA APARECIDA VIEIRA DIÓGENES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense à Senhora, **SENHORA MARIA APARECIDA VIEIRA DIÓGENES.**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 26 de setembro de 2023.**

**José Alves Bento**  
Presidente

---

**PORTARIA Nº 216, 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato nº 022/2023, conforme o processo administrativo nº 2023.06.21.0003.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 022/2023**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e **ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA**, CNPJ: **33.441.737/0001-07**, destinado a Aquisição de Equipamentos,

## Diário Oficial do Município

Materiais e Utensílios de Copa, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

### **Fiscais Administrativos**

#### **TITULAR**

- **Clistenes Carlos Pereira de Souza – Matrícula n° 120.242-1.**

#### **SUBSTITUTO**

- **Haila Karla Fernandes Diógenes – Matrícula n° 120.325-8**

**Art. 2°** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3°** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Alves Bento**  
**Presidente da Câmara**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar das inscrições dos(as) candidatos(as) proveniente do Edital n° 011/2023, para o cargo de Psiquiatra:

1) Relação dos candidatos cuja inscrição preliminar foram **DEFERIDAS**:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
011202364	SANDRO SOARES	PSIQUIATRA

Pau dos Ferros/RN, 26 de setembro de 2023.

**Jaryslandya Monnye de Rocha Carneiro Diógenes**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 139/2023****Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.****A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Períodos Aquisitivos</b>	<b>Prazos</b>
RAIMUNDO FERNANDES SOBRINHO	0913	2003/2008	02/10/2023 a 02/01/2024

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 26 de setembro de 2023.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 188/2022

CPL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 076/2022****ORIGEM:** CREDENCIAMENTO Nº 1/2022-0001**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** BIANCA MACIEL MAIA DE MEDEIROS 06198591484**CNPJ:** 36.407.307/0001-59**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 076/2022, com início em **18 de agosto de**

## Diário Oficial do Município

**2023** e término em **18 de agosto de 2024**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, renovação de contrato cujo objeto é a concessão de uso, título, de imóveis de propriedade do município de pau dos ferros do tipo quiosque, situados nas dependências da praça Ezequiel Fernandes, praça de eventos nossa senhora praça da matriz, praça da Coahab, mercado público e Calçadão gentil estevão.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
MARIA ELENA BARRETO AIRES - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATO** N° 081/2022

**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA N° 1/2022-0001

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** JOSE FRANCISCO LEITE

**CNPJ:** 20.323.899/0001-90

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 082/2022, com início em **05 de agosto de 2023** e término em **05 de agosto de 2024**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, renovação de contrato cujo objeto é a concessão de uso, título, de imóveis de propriedade do município de pau dos ferros do tipo quiosque, situados nas dependências da praça Ezequiel Fernandes, praça de eventos nossa senhora praça da matriz, praça da Coahab, mercado público e Calçadão gentil estevão.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
JOSE FRANCISCO LEITE - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATO** N° 082/2022

**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA N° 1/2022-0001

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** JOSEVALDO REINALDO DE AZEVEDO

## Diário Oficial do Município

**CNPJ:** 33.005.855/0001-64

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 082/2022, com início em **31 de agosto de 2023** e término em **31 de agosto de 2024**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, renovação de contrato cujo objeto é a concessão de uso, título, de imóveis de propriedade do município de pau dos ferros do tipo quiosque, situados nas dependências da praça Ezequiel Fernandes, praça de eventos nossa senhora praça da matriz, praça da Coahab, mercado público e Calçadão gentil estevão.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
JOSEVALDO REINALDO DE AZEVEDO - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATO** Nº 086/2022

**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 1/2022-0001

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** MARCIO ALEKSANDRO ROCHA MAIA

**CNPJ:** 20.273.638/0001-03

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 086/2022, com início em **09 de agosto de 2023** e término em **09 de agosto de 2024**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, renovação de contrato cujo objeto é a concessão de uso, título, de imóveis de propriedade do município de pau dos ferros do tipo quiosque, situados nas dependências da praça Ezequiel Fernandes, praça de eventos nossa senhora praça da matriz, praça da Coahab, mercado público e Calçadão gentil estevão.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
MARCIO ALEKSANDRO ROCHA MAIA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

## Diário Oficial do Município

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATO** N° 092/2022

**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA N° 1/2022-0001

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** PEDRO DIÓGENES MOREIRA FILHO

**CNPJ:** 20.602.171/0001-06

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 092/2022, com início em **16 de agosto de 2023** e término em **16 de agosto de 2024**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, renovação de contrato cujo objeto é a concessão de uso, título, de imóveis de propriedade do município de pau dos ferros do tipo quiosque, situados nas dependências da praça Ezequiel Fernandes, praça de eventos nossa senhora praça da matriz, praça da Coahab, mercado público e Calçada gentil estevão.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
PEDRO DIÓGENES MOREIRA FILHO - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 070/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADO:** C.C.F IMÓVEIS LTDA

**CNPJ°:** 23.342.243/0001-03

**OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazo do contrato em epigrafe por **mais 12 (doze) meses, contado a partir de 26 de maio de 2023 até 26 de maio de 2024**, prazo este visando dar continuidade ao funcionamento da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, localizada na Avenida Getúlio Varga, 1536, sala 01, Centro, Pau dos Ferros - RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas se encontram alocados no Orçamento Geral do Município: Exercício de 2023, Unidade orçamentária 3001- Secretaria de Administração. Ação 2008 manutenção das atividades e serviço administrativos, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 57,II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

## Diário Oficial do Município

**RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas estabelecidas e pactuadas no termo de contrato ora editado permanecem inalteradas.

**ASSINANTES:**

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO** – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE  
**CHARLES ARISTOTÉLES DE FREITAS LOPES**- REPRESENTANTE DA  
CONTRATADA

---

### EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 7/2021-0060

**CONTRATO** N° 070/2021

**OBJETO:** Convalidação do vício no prazo de publicação do extrato do Segundo termo aditivo ao Contrato nº 070/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 123062102, oriundo da Dispensa de Licitação nº 7/2021-0060, tendo como objeto tendo como objeto o funcionamento da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, localizada na Avenida Getúlio Varga, 1536, sala 01, Centro, Pau dos Ferros – RN

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

**RESPONSÁVEL:** MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

**DATA E LOCAL:** Pau dos Ferros – RN, 26 de setembro de 2023.

---

### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 013/2023

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAU DOS FERROS – RN

**CNPJ:**

**OBJETO:** Celebração de convênio com à Associação De Artesãos de Pau dos Ferros - SOART, visando o custeio de despesas incorridas implementar o projeto sociocultural de manutenção das atividades da SOART na comunidade de Pau dos Ferros – RN, com o apoio financeiro da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, para desenvolver seu trabalho de fomento da cadeia produtiva.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em doze parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

## Diário Oficial do Município

Exercício 2023, através da Unidade Orçamentária 14001- Secretaria de Cultura e Turismo, Ação 2247 – Subvenções Sociais à Entidades Cultural, Classificação Econômica 335043 – Subvenções Sociais, Fonte 150000, e correrão à conta de receitas proveniente do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, se necessário, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

**LOCAL E DATA:** Pau dos Ferros - RN, 26 de setembro de 2023.

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

MARTA MARIA PONTES FEITOSA CHAVES - **Secretária Municipal de Cultura e Turismo – SECULT**

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0062**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **17/10/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0062**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto: **Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação - SEDUC**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n° 1.313, de 23 de junho de 2014, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 26 de setembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PREGOEIRO OFICIAL**

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0063**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **19/10/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0063**, tipo menor preço, que tem como objeto

## Diário Oficial do Município

a **Aquisição de Transporte TIPO PICKUP, 0KM com capacidade para 05 passageiros, que será adquirido através de Recursos da Emenda Parlamentar nº 202340910001, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 26 de setembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PREGOEIRO OFICIAL**

---

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO** **Pregão Presencial N° 6/2023-0058**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial n° **6/2023-0058**

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Hospedagens, Translado e Alimentação na Cidade de Natal/RN.

### **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**POUSADA VIDA E LUZ EIRELI**- CNPJ: 32.619.914/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarentamil reais)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**POUSADA VIDA E LUZ EIRELI**- CNPJ: 32.619.914/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarentamil reais)**.

## Diário Oficial do Município

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 26 de setembro de 2023.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
Pregoeiro

---

### **AVISO DE PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA**

O Município de Pau dos Ferros – RN, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados na Concorrência 1/2023-0002, que tem como objeto a **concessão de uso, a título oneroso, de dois imóveis de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN do tipo Quiosques (nº 27 e 35), situados na praça de eventos Nossa Senhora da Conceição, localizado na rua José Alves de Queiroz, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros RN**, que a data de abertura do certame designado para o dia **02 de outubro de 2023**, às 09:00 horas, fica **PRORROGADA**, por motivo de interesse público da administração, para o dia **16 de outubro de 2023** às 09:00 horas, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala do Departamento de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 26 de setembro de 2023

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

---

### **RETIFICAÇÃO DO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2023-0057**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral,

## Diário Oficial do Município

funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, ar condicionado, caixa de câmbio e outros afins, com fornecimento de peças originais do fabricante ou fornecedor autorizado, a fim de atender toda frota de veículos pertencentes e/ou cedidos a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

1. Fica retificado o **Aviso de Retificação de Edital** publicado dia 21/09/2023.

**ONDE LÊ: Pregão Presencial.**

**LEIA-SE: Pregão Eletrônico.**

Ficando inalteradas as demais informações, inclusive a data da prorrogação, qual seja 09/10/2023.

Pau dos Ferros – RN, 26 de Setembro de 2023.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
Pregoeiro

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0054** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da Locação de imóvel, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1517, SL 01, centro, Pau dos Ferros/RN, em favor de C.C. F imóveis LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 23.342.243/0001-03, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Governo.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

*X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);*

## Diário Oficial do Município

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **C. C. F. IMOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **23.342.243/0001-03**, no valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Pau dos Ferros/RN, 26 de setembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Port. 393/2023**

---

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0054** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023- 0054, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **C. C. F. IMOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **23.342.243/0001-03**, no valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, referente Locação de imóvel, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1517, SL 01, centro, Pau dos Ferros/RN, em favor de C.C. F imóveis LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 23.342.243/0001-03, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Governo.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 26 de setembro de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 970/2023, 26 DE SETEMBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 a 27 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 971/2023, 26 DE SETEMBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 a 27 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos

## Diário Oficial do Município

que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 972/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Sousa/PB, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 973/2023, 26 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 974/2023, 26 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 975/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 27 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 976/2023, 26 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de JUSTIFICAMOS QUE O PROPÓSITO ACIMA TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR ½ (MEIA) DIÁRIA DA PORTARIA Nº 966, POR QUE O MESMO ESTAVA PROGRAMADO PRA VIAJAR PARA MOSSORÓ, MAS TEVE QUE MUDAR A ROTA PARA NATAL.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE